

EDITAL NUD/435627/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 28 de outubro de 2019, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2019, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

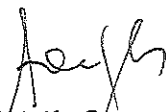
1. Fixação da taxa do IMI em 0,324% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30% a taxa de IMI, a vigorar no ano 2019, aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 25 de novembro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa